



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

ADEMIR PONTINI, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 211 do Regimento Interno, propor que, após aprovação no Plenário desta Casa de Leis, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Pastor Joaldo Batista Pereira, em reconhecimento pelo relevante suporte espiritual prestado à população do Município de Vila Velha.

A presente moção visa homenagear o empenho e dedicação do Pastor em prol da melhoria da saúde e vida espiritual da população, sempre exercendo suas funções com retidão, empatia, respeito e amor ao próximo com suas palavras de ânimo e incentivo que, no decorrer dos anos, colaboram para a restauração do entusiasmo e fé.

Desta forma, conclamo aos meus Pares a aprovação da presente Moção de aplausos e reconhecimento, fazendo consignar nos Anais da Câmara Municipal de Vila Velha a nossa homenagem e gratidão ao Pastor Joaldo Batista Pereira.

Vila Velha, ES, 17 de janeiro de 2025.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003500380032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI** em 17/01/2025 15:12

Checksum: **65AB03FA05C91122113E3A72A40B5CAFCC987740C87DAE67965C5733D4CE58A1**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.